

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020/SEAF-MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020 SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 045/2020/SEAF-MT (18/11/2021 a 17/11/2022). Este aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI. CNPJ: 26.574.991/0001-00.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, sua representante REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c89efebd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar